



PROJETO DE LEI Nº 9.890/2024

Denomina o logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua Gonzagueando.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Gonzagueando**, a artéria anteriormente conhecida como Rua 13, com início entre o Lote 2 da Quadra R e o Lote 1 da Quadra S e o seu término entre a lateral do Lote 24 da Quadra R e o Lote 7 da Quadra S, constante no Loteamento Luiz Gonzaga (Planta 287), situado no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 22 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Anderson Correia



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA DOMINANTE SÃO CARLOS FLORÉNTI